



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n° 02, de 04 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para as atividades educativas e preventivas desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola – PSE (itens fracassados Pregão Eletrônico 24/2021, do Pregão Eletrônico 35/2021 e do Pregão Eletrônico n° 06/2022), através do Fundo Municipal de Saúde do município de Carmópolis, tendo como partícipe a Prefeitura Municipal de Carmópolis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal n° 2.971/2012

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/02/2022 às **08:29** (Oito horas e vinte e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 22/02/2022 às **08:30** (Oito horas e trinta minutos).

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis e Prefeitura Municipal de Carmópolis para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 2971 de 03 de dezembro de 2012 e Decreto Municipal n° 3867 de 30 de setembro de 2020 e Decreto Municipal n° 3578/12, de 12 de maio de 2012 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE).

PARECER JURÍDICO: 13/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br e no site do LICITANET: www.licitanet.com.br, **Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 10 de Fevereiro de 2022.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial